



---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
PÁTIO DE EVENTOS DO CASARÃO RUY  
DO CEARÁ DE FRANCISCA DE FRANÇA –  
TIQUINHA.**

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**, vereadora da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Aurora aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O pátio de eventos do Casarão Ruy do Ceará, passará a se chamar Francisca de França – Tiquinha.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 06 de outubro de 2025.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**

Vereadora – PT

*PODER LEGISLATIVO DE AURORA - CE*



## **JUSTIFICATIVA**

Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o Pátio de Eventos do Casarão Ruy do Ceará com o nome de Francisca de França – “Tiquinha”, em justa e merecida homenagem a uma cidadã que dedicou parte significativa de sua vida à valorização da cultura, do convívio social e ao fortalecimento da participação da pessoa idosa no município de Aurora.

Dona Tiquinha foi um exemplo de vitalidade, alegria e engajamento comunitário. Participante ativa do grupo da terceira idade, esteve presente em praticamente todas as ações voltadas ao público idoso, sempre se destacando pela sua disposição em dançar, desfilar, se apresentar e, acima de tudo, inspirar outros idosos a participarem da vida social e cultural da cidade. Foi eleita Rainha do Grupo da Terceira Idade, honraria que recebeu com grande entusiasmo, reforçando seu papel como liderança simbólica e afetiva entre seus pares.

Seu envolvimento nas atividades promovidas pelo CRAS e pela gestão municipal foi constante e expressivo. Dona Tiquinha era presença certa nas reuniões, festas e eventos que, nos últimos anos, vêm sendo realizados no pátio do Casarão Ruy do Ceará. Sua alegria contagiava a todos, tornando-se referência de convivência e de exemplo para as futuras gerações de idosos de Aurora.

Ao nomear o pátio de eventos em sua memória, perpetuamos o legado de uma mulher que soube viver a terceira idade com intensidade, dignidade e alegria, contribuindo para o fortalecimento do espírito comunitário e para o resgate da autoestima dos idosos aurorenses. Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a alguém que deixou marcas positivas e inesquecíveis na vida cultural e social de nosso município.



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de um reconhecimento necessário e merecido à memória de Francisca de França – “Tiquinha”.

Câmara Municipal de Aurora, em 06 de outubro de 2025.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
Vereadora – PT



PODER LEGISLATIVO DE AURORA - CE